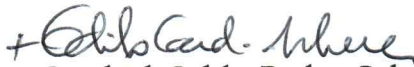


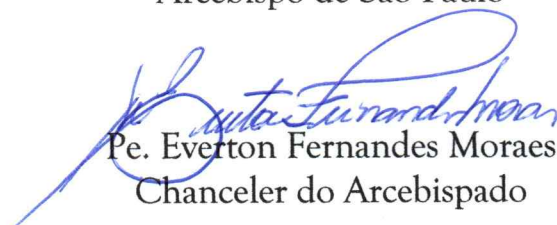


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:**  
**NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE CÔNEGO CATEDRÁTICO DO**  
**CABIDO METROPOLITANO DE SÃO PAULO**

*In meam commemorationem.* Desde que, no dia 08 de maio de 2022, o Cabido Metropolitano de São Paulo congratulou-se com a ordenação episcopal de Dom Cícero Alves de França, um dos seus cônegos, abriu-se uma vaga para a nomeação de mais um membro do Cabido Metropolitano de São Paulo. Em vista disso, acolhendo a petição do Rev.mo Arcebispo, Côn. Antônio Manzatto, e a indicação de candidatos feita pelos membros do Cabido, considerando as atribuições a mim conferidas pelo Código de Direito Canônico e pelo Estatuto do mesmo Colendo Cabido, por este Ato, **nomeio e instituo como membro do Cabido Metropolitano da Catedral Nossa Senhora da Assunção, de São Paulo, o REVMO. PE. JAIDAN GOMES FREIRE**, do clero desta Arquidiocese, na qualidade de Cônego Catedralício. Portanto, ele fica instituído na sua condição de Cônego, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes que lhe são próprios, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Revogadas quaisquer disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor no dia 04 de setembro de 2022. Dado e passado na Sede da Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de setembro de 2022, memória litúrgica de São Gregório Magno, Papa e Doutor da Igreja.

  
+ **Card. Odilo Pedro Scherer**  
Arcebispo de São Paulo

  
**Pe. Everton Fernandes Moraes**  
Chanceler do Arcebispado



Prot.: 1674/22